Não Previdenciário - 10865-402441/2019-44 - IRRF	265.919,67	488.191,22	754.110,89
Não Previdenciário - 10865-402441/2019-44 - CSRF	344.962,88	633.303,44	978.266,32
Não Previdenciário - 10865-904567/2017-97 - CSRF	17.662,34	32.425,58	50.087,92
Previdenciário - 634098004	317.749,33	583.343,20	901.092,53
Previdenciário - 2930619	213.451,18	391.866,42	605.317,60
Não Previdenciário - 13841-720100/2018-33 - IRRF	24.390,47	4.070,68	28.461,15
Não Previdenciário - 13841-720100/2018-33 - CSRF	23.387,81	3.903,34	27.291,15
Previdenciário - 624101517	78.958,59	13.177,90	92.136,49
Parcelamento ISS - Municipal	68.125,98	1.419.501,70	1.487.627,68
Parcelamento FGTS	1.360.799,04	2.364.489,82	3.725.288,86
INSS Judicializado	-	1.155.485,62	1.155.485,62
	3.153.441,82	**10.196.779,22**	**13.350.221,04**

10. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em virtude do elevado déficit causado pelo atendimento ao Convênio Sistema Único de Saúde – SUS, a SANTA CASA foi obrigada a recorrer a empréstimo bancário, oferecendo como garantia o faturamento dos serviços prestados a este Convênio.

No mês de outubro de 2020 a Entidade realizou no novo empréstimo junto a Caixa Econômica Federal no valor de R$ 17.054.230,00 (dezessete milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) com uma taxa de juros menor que o empréstimo antigo. Esse valor possibilitou a quitação do empréstimo antigo e uma sobra de R$ 1.563.767,33 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) valor esse utilizado para custear despesas operacionais da Entidade. Com esse novo empréstimo, foi mantido o mesmo número de parcelas do empréstimo antigo, porém o valor da parcela diminuiu de R$ 329.076,84 para 278.160,92 mensais.

Em 31/12/2021 a posição do empréstimo é a seguinte:

Nota 4 - Item 10 - Empréstimo Bancário

Banco	Curto prazo – vencimento até 31.12.2022	Longo Prazo – vencimento até setembro de 2027	Total do empréstimo a pagar
Caixa Econômica Federal	*12 x R$ 278.160,92*	*63 x R$278.160,92*	
Total	*3.337.931,04*	*17.524.137,96*	*20.862.069,00*
Juros	*(1.508.942,14)*	*(4.077.101,96)*	*(5.586.044,10)*
	1.828.988,90	***13.447.036,00***	***15.276.024,90***

11. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Referem-se a salários a pagar de dezembro de 2021 e provisão de férias e encargos, calculadas com base em direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo os encargos sociais correspondentes.

Nota 4 - Item 11 - Obrigações com Pessoal

Contas	2.021	2.020
Salários a pagar	*1.880.113,24*	*1.941.074,45*
Provisão de férias	*3.257.167,13*	*3.125.047,11*
Encargos sobre provisão de férias	*405.593,87*	*312.805,76*
Provisão para FGTS Rescisório	*90.695,17*	*739.235,18*
Total	***5.633.569,41***	***6.118.162,50***

12. FORNECEDORES

Nota 4 - Item 12 - Fornecedores

Contas	2.021	2.020
Fornecedores	*669.323,84*	*1.238.880,43*
Total	***669.323,84***	***1.238.880,43***

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES PASSIVAS

Nota 4 - Item 13 - Outras Contas à Pagar

Contas	2.021	2.020
Pensão alimentícia	*353,65*	*3.039,74*
Repasse plano de saúde de empregados	*121.569,58*	*142.519,72*
Repasse empréstimo consignado empregados	*47.465,02*	*57.515,74*
Cheques emitidos não cobrados	*12.720,05*	*36.695,51*
Conta corrente Sta Casa x Assoc.Mais Saúde[1]	*367.159,99*	*367.138,99*
Acordos trabalhistas	*325.800,47*	*103.988,19*
Associação Sindicato	*8.862,00*	*7.667,51*
Contribuição Confederativa	*14.250,15*	*15.921,12*
Contribuição Assistencial	*4.109,95*	*4.590,47*
Devolução Conv. 131/2015 Curto Prazo[2]	*130.393,00*	*156.471,60*
Devolução Conv. 141/2015 Curto Prazo[2]	*92.943,40*	*101.392,96*
Devolução Conv. 397/2016 Curto Prazo[2]	*88.348,00*	*106.017,57*
Devolução Conv. 398/2016 Curto Prazo[2]	*236.418,82*	*257.911,50*
Subvenções para custeio a realizar[3]	-	*868.363,06*
Adiantamento de clientes [4]	*700.000,00*	*700.373,93*
Energia/Água/Telefone/Seguros/Entidades	*79.777,44*	*19.754,59*
Total	***2.230.171,52***	***2.949.362,20***

1. A rubrica "Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde", refere-se a valores repassados pela Associação Mais Saúde Santa Casa. Este valor foi acordado entre as partes, em 2017, que será quitado em 100 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor de curto prazo de R$ 367.159,99 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
2. Trata-se de prestações de contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos convênios estaduais citados, ocasionando ressarcimento aos cofres públicos estaduais.
3. Trata-se de Subvenção para Custeio, onde o passivo é amortizado para a Receita na competência da ocorrência das despesas.
4. Adiantamento de clientes trata-se de repasse efetuado de forma adiantada pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

14. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

14.1 PROVISÃO PARA EXIGIBILIDADES

Conforme quadro abaixo, baseado nas informações do Departamento Jurídico, existem diversos processos judiciais trabalhistas, previdenciários e cíveis, sendo os processos **PROVÁVEIS** de perda no valor de **R$ 476.500 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)**. O provisionamento para contingências jurídicas está em R$ 954.064,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), portanto, não houve necessidade de ajustar o valor da contingência.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

RESUMO DOS PROCESSOS PARA CONTABILIZAÇÃO DE RESERVAS - 2021

Processo	Provável	Possível	Remoto	Categoria
0011187-02.2016.5.15.0034	-	-	58.000,00	Trabalhista
10007141-87.2020.8.26.0180	-	-	480.700,00	Cível
1007589-44.2018.8.26.0568	-	-	251.648,00	Cível
100154-53.2017.8.26.0568	-	-	896.048,00	Cível
0012596-13.2016.5.15.0034	-	-	70.000,00	Trabalhista
0027100-20.1999.5.15.0034	-	-	2.150,00	Trabalhista
0011051-68.2017.5.15.0034	-	-	80.000,00	Trabalhista
003950-22.2006.5.15.0034	-	-	48.750,00	Trabalhista
0010422-31.2016.5.15.0034	-	-	63.000,00	Trabalhista
0010234-38.2016.5.15.0034	-	-	57.600,00	Trabalhista
0011601-58.2020.5.15.0034	-	-	38.114,00	Trabalhista
0011902-05.2020-5-15.0034	-	-	17.624,00	Trabalhista
0010199-05.2021.5.15.0034	-	-	83.246,76	Trabalhista
0010392-20.2021.5.15.0034	-	-	81.362,66	Trabalhista
0010594-94.2021.5.15.0034	-	-	28.264,96	Trabalhista
0010614-85.2021.5.15.0034	-	-	70.000,00	Trabalhista
0010615-70.2021.5.15.0034	-	-	70.000,00	Trabalhista
0010616-55.2021.5.15.0034	-	-	73.000,00	Trabalhista
0010617-40.2021.5.15.0034	-	-	73.000,00	Trabalhista
0010731-76.2021.5.15.0034	-	-	20.477,85	Trabalhista
0010772-43.2021.5.15.0034	-	-	18.681,19	Trabalhista
0010844-30.2021.5.15.0034	-	-	39.311,25	Trabalhista
1000726-60.2021.8.26.0538	-	-	230.000,00	Cível
1001570-17.2021.8.26.0568	-	-	20.000,00	Cível
0012262-42.2017.5.15.0034	-	-	20.152,00	Trabalhista
1002463-47.2017.8.26.0568	-	-	16.000,00	Cível
1003888-41.2019.8.26.0568	-	-	47.000,00	Cível
1003591-34.2019.8.26.0568	-	-	656.301,00	Cível
0002901-05.2019.8.26.0568	-	-	38.922,00	Cível
1001980-46.2019.8.26.0568	-	-	67.649,00	Cível
1001301-46.2019.8.26.0568	350.000,00	-	-	Cível
1001542-54.2018.8.26.0568	-	-	207.623,00	Cível
1002439-19.2017.8.26.0568	-	-	306.880,00	Cível
1003200-45.2020.8.26.0568	126.500,00	-	-	Cível
1002670-41.2020.8.26.0568	-	-	80.500,00	Cível
1001766-21.2020.8.26.0568	-	-	124.822,00	Cível
0001354-70.2012.4.03.6127	-	-	1.000,00	Tributário
0001015-72.2016.4.03.6127	-	-	7.860.160,00	Tributário
0003752-19.2014.4.03.6127	-	-	936.565,00	Tributário
0001964-33.2015.4.03.6127	-	-	8.533.888,00	Tributário
0002167-44.2005.4.03.6127	-	-	2.505.280,00	Tributário
0002266-48-2004.4.03.6127	-	-	2.661.860,00	Tributário

5000197-98.2017.4.03.6127	-	23.626.692,94	-	Tributário
0000849.06.2017.4.03.6127	-	22.247.365,13	-	Tributário

Total Geral	**476.500,00**	**45.874.058,07**	**26.935.580,67**
Trabalhista	**-**	**-**	**1.012.734,67**
Cível	**476.500,00**	**-**	**3.424.093,00**
Tributário	**-**	**45.874.058,07**	**22.498.753,00**

14.2 OUTROS DÉBITOS

Nota 4 - Item 14.2 - Contas à Pagar Mais Saúde

Contas	2.021	2.020
Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde	*367.118,43*	*1.621.530,74*
Total	***367.118,43***	***1.621.530,74***

A rubrica "Conta corrente Sta. Casa x Assoc. Mais Saúde", refere-se a valores repassados pela Associação Mais Saúde Santa Casa. Este valor foi acordado entre as partes, em 2017, que será quitado em 100 parcelas mensais e consecutivas, sendo o valor de longo prazo de **R$ 367.118,43 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos)**.

14.3 OUTRAS EXIGIBILIDADES

Nota 4 - Item 14.3 - Outras Contas à Pagar a Longo Prazo

Contas	2.021	2.020
Provisões eventos a liquidar	*1.305.573,90*	*1.305.573,90*
Subvenção pra investimentos	*201.463,80*	*356.023,98*
Subvenção municipal para investimentos	*773.633,32*	*963.264,53*
Doações à Realizar	*163.884,46*	-
Devolução Conv. 131/2015 Longo Prazo	-	*130.393,00*
Devolução Conv. 141/2015 Longo Prazo	-	*92.943,24*
Devolução Conv. 397/2016 Longo Prazo	-	*88.348,03*
Devolução Conv. 398/2016 Longo Prazo	-	*236.418,76*
Total	***2.444.555,48***	***3.172.965,44***

Provisões eventos a liquidar refere-se a saldo remanescente de reembolso aos SUS, de atendimento de plano de saúde;

Subvenção para investimentos e doações à realizar refere-se a valores recebidos para investimentos, que são baixados e contabilizados como receitas em igual valor à depreciação dos bens adquiridos.

Devoluções Convênios trata-se de prestações de contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos convênios estaduais citados, ocasionando ressarcimento aos cofres públicos estaduais.

15. RECEITAS

As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, tais como, avisos bancários, notas fiscais/faturas e outros, conforme demonstrativo:

Nota 4 - Item 15 - Receitas

Descrição	2.021	%	2.020	%
Matriz – 59.759.084/0001-94 - Hospital				
Convênio com SUS	*43.105.165,38*	*54,30%*	*39.820.200,81*	*62,51%*

Enfrentamento Covid 03/2020	*10.486.208,44*	*13,21%*	*2.500.000,00*	*3,92%*
Outros convênios	*20.573.543,16*	*25,92%*	*18.492.745,56*	*29,03%*
Receitas não operacionais	*5.219.846,99*	*6,58%*	*2.893.800,87*	*4,54%*
Sub-total	***79.384.763,97***	***100,00%***	***63.706.747,24***	***100,00%***
Filiais – Rede Assistencial dos Municípios de São João da Boa Vista e Aguaí				
Convênio 005/2018	*27.274.640,91*	*75,24%*	*24.198.796,52*	*71,66%*
Convênio 002/2020 - Covid	*5.865.467,65*	*16,18%*	*2.103.512,64*	*6,23%*
Convênio 005/2020	*4.733.671,14*	*13,06%*	*7.454.517,27*	*22,07%*
(-) Glosas	*(1.819.560,16)*	*-5,02%*	*-*	*0,00%*
Receitas não operacionais	*196.951,66*	*0,54%*	*13.642,34*	*0,04%*
Sub-total	***36.251.171,20***	***100,00%***	***33.770.468,77***	***100,00%***
Receitas com isenção e trabalho voluntário	*12.441.938,52*		*11.167.634,08*	
Total	***128.077.873,69***		***108.644.850,09***	

Importante ressaltar o desequilíbrio existente entre o volume dos atendimentos do Convênio SUS, que em 2021 atendeu 26.504 pacientes/dia, que corresponde a 84% dos atendimentos, conforme demonstra a Nota 5 Item 2, abaixo, enquanto que o faturamento destes serviços gerou uma receita de R$ 53.591.373,82 (cinquenta e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) correspondentes a 67,50% da RECEITA hospitalar.

O Convênio 003/2020 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando o enfrentamento à Pandemia causada pelo Covid-19 no âmbito hospitalar. Esse recurso é utilizado no custeio dos setores de enfermaria e cuidados intensivos exclusivos para atendimento de pacientes com Covid-19. Sua receita no ano de 2021 foi de R$ 10.486.208,44 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

O Convênio 005/2018 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município. Sua receita no ano de 2021 foi de R$ 27.274.640,91 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

O Convênio 002/2020 representa o convênio firmado junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, visando o enfrentamento à Pandemia causada pelo Covid-19 no âmbito ambulatorial. O Convênio foi firmado na filial de CNPJ 59.759.084/0005-18, pois trata-se do serviço de atenção básica exclusivo ao atendimento de pacientes confirmados ou suspeitos de Covid-19 do Município de São João da Boa Vista. Sua receita no ano de 2021 foi de R$ 5.865.467,65 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

As "Receitas com isenção e trabalho voluntário" reflete o mesmo valor contabilizado como "Despesas com isenção e trabalho voluntário", servindo somente para informação, conforme demonstra a "Nota 6 – Isenção previdenciária e tributária usufruída" e "Nota 12 – Trabalho voluntário".

16. DESPESAS

Nota 4 - Item 16 - Despesas

Descrição	2.021	%	2.020	%
Prestação de serviços médicos	*41.558.496,75*	*40,34%*	*37.217.167,38*	*41,00%*
Serviços de Assistência a Saúde	*517.305,36*	*0,50%*	*653.926,25*	*0,72%*
Materiais e medicamentos	*14.192.175,39*	*13,78%*	*8.927.788,76*	*9,83%*
Despesas financeiras	*2.449.142,81*	*2,38%*	*3.545.753,69*	*3,91%*
Despesa com pessoal	*38.234.971,95*	*37,12%*	*35.188.495,15*	*38,76%*
Outras despesas operacionais	*6.061.128,22*	*5,88%*	*5.249.574,75*	*5,78%*
Sub-total	***103.013.220,48***	***100,00%***	***90.782.705,98***	***100,00%***

Despesas com isenção e trabalho voluntário	*12.441.938,52*		*11.167.634,08*	
Total	***115.455.159,00***	***100,00%***	***101.950.340,06***	***100,00%***

As despesas da Entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos e outras obrigações contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

As "Despesas com isenção e trabalho voluntário" reflete o mesmo valor contabilizado como "Receitas com isenção e trabalho voluntário", servindo somente para informação, conforme demonstra a "Nota 6 – Isenção previdenciária e tributária usufruída" e "Nota 12 – Trabalho voluntário".

NOTA 5 - PACIENTES ATENDIDOS E OUTROS

1. CONVENIO SUS

No cumprimento da sua missão institucional de proporcionar atendimento para todos, manter o atendimento aos usuários do Convênio SUS sempre foi mais que uma prerrogativa da SANTA CASA. Ao longo de sua história centenária, apesar da falta de reconhecimento e investimentos dos órgãos responsáveis pela SAÚDE PÚBLICA, a Instituição vem cumprindo a sua missão. O valor pago pela tabela do Convênio SUS não é suficiente para cobrir o custo dos atendimentos dos seus pacientes. Importante ressaltar que os valores pagos pelo SUS referem-se a serviços efetivamente prestados pela entidade.

2. INTERNAÇÕES PACIENTES/DIA

As exigências da lei nº 12.101/2009, que regulamenta a Certificação da Filantropia, estão sendo perfeitamente cumpridas, pois, conforme demonstra a tabela abaixo, o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, representam 84% de pacientes/dia. Destaque-se que a exigência legal engloba 60% dos atendimentos em internações e mais o atendimento ambulatorial.

Nota 5 - Pacientes/Dia

Descrição	2.021	%	2.020	%
Pacientes/dia – Convênio SUS	*26.504*	*84,00%*	*20.733*	*82,31%*
Pacientes/dia - Convênios e particulares	*5.047*	*16,00%*	*4.455*	*17,69%*
Total	***31.551***	***100,00%***	***25.188***	***100,00%***

NOTA 06 - ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA USUFRUÍDA

A Isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2.021 é composta dos seguintes valores:

Nota 6 - Isenções Usufuídas

Descrição	2.021	2.020
Cota Patronal (INSS+SAT+Terceiros)	*8.830.458,84*	*8.217.024,51*
Cofins (3% s/ receita)	*3.515.479,68*	*2.829.209,57*
Total	***12.345.938,52***	***11.046.234,08***

NOTA 07 - DOAÇÕES / CAMPANHAS E OUTROS

Doações: São transferências feitas em caráter definitivo de recursos financeiros ou do direito da propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do benefício dos recursos.

No exercício de 2021 a Irmandade recebeu de doações, campanhas e outros, contabilizadas em Receitas de doações, o total de R$ 2.694.910,05 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais e cinco centavos). O aumento nos valores de 2020 para 2021 se justifica pela doação recebida da usina fotovoltaica que sozinha perfaz o valor de R$ 1.391.365,13 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Nota 7 - Doações e Campanhas

Descrição	2.021	2.020
Doações/Campanhas	*2.694.910,05*	*1.004.063,48*
Total	***2.694.910,05***	***1.004.063,48***

NOTA 08 – SUBVENÇÕES / CONVÊNIOS / AUXILIOS

Subvenções: São as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, assim como para investimentos ao patrimônio, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens de serviço da beneficiária dos recursos.

Nota 8 - Subvenções

Descrição	Convênio nº	2.021
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista	*004/2019 – 2º Aditivo*	*135.379,48*
Total		***135.379,48***

NOTA 09 – SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS – APROPRIAÇÃO COMO RECEITA

O saldo da conta de Subvenção para Investimentos, no valor de R$ 1.319.288,51 (um milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), refere-se às subvenções recebidas: em 2011 no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais); em 01 de junho de 2012 de R$ 90.000,00 (noventa mil reais); em 02/09/2015, no valor de R$ 98.556,00 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), em 15/06/2015 no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 27/03/2017 no valor de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) e em 2020 no valor de R$ 920.141,92 (novecentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) para INVESTIMENTOS, sendo apropriada como receita, neste ano de 2021, o valor de **R$ 175.934,15 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)**, que corresponde a igual valor da depreciação dos equipamentos adquiridos.

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO POSITIVO

No exercício de 2021 a entidade apurou um superávit final de R$ 12.622.714,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), tendo como consequência, após vários anos, o Patrimônio Líquido ter se tornado positivo.

Como principais causas desse superávit, apesar da defasagem da tabela de remuneração do Sistema Único de Saúde – SUS e do aumento dos custos hospitalares contemplando reajustes de insumos, mão-de-obra e outros, pode-se enumerar:

a) Recebimento da doação da Usina Fotovoltaica no valor de R$ 1.391.365,13;
b) Aumento no recebimento de doações devido ao aumento das internações de pacientes com quadro grave de Covid, sendo que no ano de 2020 obtivemos R$ 1.092.605,48 em doações, frente à R$ 1.602.304,57 do ano de 2021, um aumento de R$ 509.699,09;
c) Recebimento de doação de um imóvel no valor de R$ 296.184,85
d) Aumento no valor recebido referente ao arrendamento da fazenda devido ao aumento do valor da tonelada de cana de açúcar. No ano de 2020 a receita com arrendamento foi de R$ 1.098.927,51. No ano de 2021 a receita foi de R$ 1.751.631,26, um aumento de R$ 652.703,75;

e) Superávit da Filial 59.759.084/0005-18 no valor de R$ 4.179.664,50;
f) Déficit da Filial 59.759.084/0007-80 no valor de R$ 384.213,86.

Portanto, o Superávit somente da Matriz (Santa Casa) é de R$ 8.827.263,05 (oito milhões, oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos). Os itens acima citados não fazem parte da rotina da Entidade, sendo considerada receitas esporádicas e como tal, provavelmente não voltarão a ocorrer no próximo exercício.

NOTA 11 - DESTINAÇÕES

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, e demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário, exercido pelos membros da Mesa Administrativa e Corpo de Voluntárias, está estimado em valores correspondentes a horas dispendidas à Entidade.
No ano de 2021, devido a continuidade da Pandemia de Covid-19, os trabalhos voluntários permaneceram diminuídos durante todo o ano, conforme segue:

Mesa Administrativa:
Uma reunião mensal, com média de frequência de 10 pessoas, com aproximadamente 2:00 hs. (duas horas) de duração, perfazendo um total de 20 (vinte) horas/mês ou 240 (duzentas e quarenta) horas/ano;
Total de horas da Mesa Administrativa: 240 horas/ano, valoradas em R$ 125,00/hora, perfazendo um total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Provedor:
Atuação diária de aproximadamente 1:30 hs. (um hora e trinta minutos), perfazendo um total de 33 (trinta e três) horas/mês ou 396 (trezentas e noventa e seis) horas/ano;
Total de horas do Provedor: 396 horas/ano, valoradas em R$ 125,00/hora, perfazendo um total de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).**

Tesoureiro:
Atuação diária de aproximadamente 0:30 hs. (trinta minutos), perfazendo um total de 11 (onze) horas/mês ou 132 (cento e trinta e duas) horas/ano.
Total de horas do Tesoureiro: 132 horas/ano, valoradas em R$ 125,00/hora, perfazendo um total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais).**

Corpo de Voluntárias:
Devido a continuidade da Pandemia de Covid-19, não houve atuação do Corpo de Voluntárias no ano de 2021.

A valorização do trabalho voluntário na Entidade perfaz um total anual de **R$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais) / ano.

NOTA 13 - COVID-19

Apesar das grandes dificuldades que vários seguimentos da economia vêm sofrendo frente a pandemia causada pelo novo corona vírus, nossa Entidade vem conseguindo superar todas as dificuldades, muito por conta do financiamento público ao combate à pandemia, exemplo disso pode ser visto nos resultados dos convênios 002/2020 (enfrentamento Covid - Ambulatório) e 003/2020 (enfrentamento Covid - Internação), onde, respectivamente, obtiveram receitas no ano de 2021 no valor de R$ 10.486.208,44 e R$

5.865.467,65, onde no ano anterior suas receitas foram de R$ 2.500.000,00 e R$ 2.103.512,64, um aumento total de R$ 11.748.163,45, fato esse que garante a continuidade da Entidade para o próximo período.

São João da Boa Vista, 18 de fevereiro de 2022.

Marcio Roberto Franciolli
Provedor

Jose Carlos de Souza
Tesoureiro

Carlos Henrique Piva
CRC 1SP322552-O/2

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do CONSELHO FISCAL da Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e de posse do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do ano de 2021, elaborado por Paes de Menezes Auditores Associados S/S, do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa Indireto, Mutações do Patrimônio e Relatório Circunstanciado Sobre as Deficiências de Controle Interno, após reunião com os Auditores Independentes e esclarecidas todas as recomendações, concluíram que as Demonstrações financeiras acima referidas, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam a encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral.

José Benedito Tarifa
CPF 717.949.808-49

João Fernando Alves Palomo
CPF 024.983.558-47

Luiz Carlos Pereira
CPF 016.313.618-13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Provedoria da

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS

São João da Boa Vista -SP

Examinamos as demonstrações financeiras da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem lucrativos com registro na CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados ás circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São João da Boa Vista - SP, 18 de fevereiro de 2022

PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC - 2SP023510/O-6

JOSÉ BENEDITO PAES DE MENEZES
Contador CRC-1SP-58.194/O-0